

EDITAL 069/2017/ de 21.06.2017 – FACELI

**DIVULGA PERÍODO DE INSCRIÇÃO
E DISPENSA PARA O NÚCLEO DE
PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACELI
PARA 2017-2 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

I –Fica estabelecido o período de inscrição para estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, da Faceli de **06/07/2017 a 13/07/2017 das 7h às 12h e das 13h às 18h**. As vagas e respectivos horários de estágio serão preenchidos por ordem cronológica de data e horário do protocolo de matrícula, realizado em formulário próprio de inscrição, devidamente preenchido e assinado pessoalmente pelo aluno **na Secretaria do NPJ**.

II – No ato da inscrição o aluno deverá:

- a) Preencher integralmente a ficha de inscrição, assinando-a e **protocolando-a na Secretaria do NPJ** da Faceli, dentro do prazo acima estipulado;
- b) Compor a dupla no ato da inscrição, **obrigatoriamente**, caso contrário a formação da dupla será realizada pela Coordenação do NPJ, de forma aleatória, observando-se o critério da ordem de matrícula;
- c) Selecionar, obrigatoriamente, 03 (três) opções de dias e horários constantes no Anexo I deste Edital, para realizar o estágio.
- d) Estar devidamente matriculado no 7º período do curso de Direito, ou em períodos subsequentes, inclusive aqueles alunos matriculados em regime de dependência.

III - Os alunos que possuem dependência na Disciplina de Estágio de Prática Jurídica (a cursar no NPJ ou mesmo pretendendo requerer a dispensa) deverão preencher **duas fichas de inscrição**, indicando dois horários para plantões, sendo uma matrícula para o período em que se encontra regularmente matriculado e outra para a dependência, especificando-a.

IV – Após confirmada a matrícula no NPJ, o aluno poderá requerer, no mesmo prazo da inscrição, ou seja, de **06/07/2017 a 13/07/2017 das 7h às 12h e das 13h às 18h**, em formulário próprio na **secretaria do NPJ**, a **SOLICITAÇÃO DE DISPENSA**, devendo anexar ao pedido **CÓPIA** do Termo de Convênio e Termo de Compromisso de Estágio externo (devidamente assinados) e demais documentos que justifiquem o pedido de dispensa (vide regulamento).

V – As atividades do NPJ (atendimento) terão início no dia 17/07/2017.

VI – As demais atividades e Calendário Acadêmico do NPJ serão divulgados em momento oportuno.

VII – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ, ouvida a Coordenação do Curso de Direito.

Linhares/ES, 21 de Junho de 2017.

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli

ANEXO I

Ficha de Inscrição para Estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica – 2017/2

Aluno:		
Período / Turma:	() Dependência	Data de Nascimento:
Tel. Res:	Cel:	Tel. Com.:
E-mail:		
Indicação do membro de dupla (e turma):		

Plantão		Quantidade de Vagas por Plantão
Segunda-feira	07h às 09h	08 vagas (04 duplas)
Segunda-feira	14h às 16h	08 vagas (04 duplas)
Segunda-feira	16h às 18h	08 vagas (04 duplas)
Terça-feira	07h às 09h	08 vagas (04 duplas)
Terça-feira	16h às 18h	08 vagas (04 duplas)
Quarta-feira	07h às 09h	08 vagas (04 duplas)
Quarta-feira	09h às 11h	08 vagas (04 duplas)
Quarta-feira	14h às 16h	08 vagas (04 duplas)
Quarta-feira	16h às 18h	08 vagas (04 duplas)
Quinta-feira	07h às 09h	08 vagas (04 duplas)
Quinta-feira	16h às 18h	08 vagas (04 duplas)
Sexta-feira	07h às 09h	08 vagas (04 duplas)
Sexta-feira	09h às 11h	08 vagas (04 duplas)
Sexta-feira	14h às 16h	08 vagas (04 duplas)
Sexta-feira	16h às 18h	08 vagas (04 duplas)
Total de vagas:		120 vagas

- O prazo de inscrição para estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica será no período de **06/07/17 a 13/07/2017** das 7h às 12h e das 13h às 18h.

- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem do protocolo de inscrição. Por isso, o aluno deverá indicar as opções na ordem de sua preferência na Ficha de Inscrição.

- Caso a carga horária mínima exigida na Disciplina de Estágio de Prática Jurídica - 50 HORAS (35h NPJ + 15h trabalho ministrado pelo professor/orientador) não restar alcançada com o número de plantões determinados, algumas atividades extras poderão ser previamente marcadas ao longo do semestre, inclusive aos sábados.

- Os plantões serão de 02h (duas horas) semanais.

- Salvo motivo justificado e reconhecido pela Coordenação do NPJ, durante o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica não será permitido alterar o dia e horário do plantão escolhido.

- As atividades e o Calendário Acadêmico do NPJ serão divulgados em momento oportuno, após a divulgação do Calendário Acadêmico Oficial da Faceli 2017/2.

- Preencha o quadro abaixo, indicando, obrigatoriamente, as 03 (três) opções de dia e horário de sua preferência:

Opções	Dia	Horário	Justificativa
1ª			
2ª			
3ª			

Linhares/ES, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Aluno: _____

Este campo somente deve ser preenchido pela Secretaria